



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## DECRETO 5872, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021, e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2968 DE 23/06/2020 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de janeiro de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

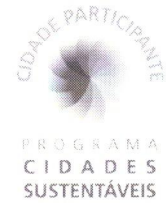
Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

148 15.452.0005.1007.0000 Obras e Serviços Públicos 79.395,00

##### 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

745 15.452.0005.1045.0000 Obras e Serviços Públicos 248.624,44

##### 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

432 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde 66.000,00

##### 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE

443 10.301.0014.2068.0000 Saúde Bucal 10.000,00

##### 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES

#### TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

404.019,44

### REDUÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

112 99.999.0004.0999.0000 Administração Financeira -228.019,44

##### 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

151 16.452.0024.1025.0000 Habitação Popular -50.000,00

##### 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

197 15.451.0005.1028.0000 Obras e Serviços Públicos -50.000,00

##### 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

424 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde -10.000,00

##### 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES

442 10.301.0014.2068.0000 Saúde Bucal -66.000,00

##### 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

#### TOTAL DAS ANULAÇÕES

-404.019,44